

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO nº. 001/2015.
EDITAL nº. 14 – PRORROGA, EM PARTE,
A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 01/2015
DECRETO n. 59, de 29.11.2016

O Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, **Luiz Carlos Molina**, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, faz saber, nos termos da cláusula 29 do Edital do Processo Seletivo n. 01/2015 e, Decreto n. 59/2016, fica prorrogado, a vigência da **HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO** das provas objetivas e títulos do Processo Seletivo n. 01/2015, para o ano letivo de 2017, somente os cargos de: **01) Professor de Creche; 02) Professor PEB-I; e, 03) Professor PEB-II de Educação Física**, conforme resultado divulgado através do Edital nº 06, no site do Município e Jornal Semanário de Tupi Paulista, em 23/01/2016. E, para que todos tenham conhecimento é expedido o presente Edital, registrado por afixação nos locais de costume, site e jornal da comarca. Nova Guataporanga-SP, Em 29 de Novembro de 2016. **Luiz Carlos Molina** - Prefeito Municipal.